

Prefeitura de Maricá testa alimento sem glúten na merenda escolar

Macarrão à base de farinha de aipim pode ser incorporado ao cardápio das escolas da rede municipal



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, avalia a inclusão de um novo item saudável e acessível na merenda escolar: macarrão parafuso feito com farinha de aipim, livre de glúten. A proposta foi testada nesta quinta-feira (20/03) por 120 alunos do Pré 2 ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Jacintho Luiz Caetano, no bairro Caju.

A ação, realizada em parceria com a fábrica local Empório I Piatti, tem como objetivo ampliar a oferta de alimentos saudáveis na rede municipal, beneficiando,

inclusive, alunos com restrições alimentares, como os celíacos. O macarrão de aipim substitui o glúten — proteína presente em grãos como trigo, centeio e cevada — e busca atender à crescente demanda por refeições mais nutritivas nas escolas.

Aproximação com a agricultura familiar

A diretora da escola, Ledir Barbosa da Rosa, destacou que a unidade já testa novos alimentos com os alunos, como mel, peixe e banana, todos provenientes da agricultura familiar local. Para ela, o envolvimento dos estudantes no proces-

so de escolha da merenda tem impacto direto na aceitação e valorização da alimentação escolar.

“Ter a abertura para experimentar e opinar sobre os alimentos é algo muito democrático e positivo. Depois de 35 anos na rede, posso afirmar que a aceitação aumenta quando o aluno sabe que o alimento é saudável e produzido aqui mesmo, com ingredientes da nossa terra”, afirmou a diretora.

Suzy Clementino, proprietária da Empório I Piatti — especializada em farinhas funcionais e massas proteicas — está otimista com a resposta dos estudantes. A fábrica já fornece outros itens ao cardápio escolar, como biscoitos de batata-doce adoçados com passas. Ela também destacou a parceria com a Associação dos Agricultores de Maricá, que amplia o uso de ingredientes locais como aipim e batata-doce.

“Estamos prontos para atender toda a rede escolar. O movimento da agricultura familiar será fortalecido com esse projeto. Se temos produção, temos também como absorver e transformar essa matéria-prima em alimento de qualidade para nossas crianças”, destacou Suzy.

Aceitação será medida por alunos

De acordo com a nutricionista da Secretaria de Educação, Rosane Antunes, a escolha do formato do macarrão — do tipo parafuso — foi estratégica para facilitar a aceitação entre as crianças.

“O corte e a textura agradaram mais do que outros formatos como espaguete ou talharim. Após a degustação, faremos um teste de aceitabilidade. Se pelo menos 85% dos alunos aprovarem, o alimento poderá ser incluído no cardápio regular da escola”, explicou Rosane.

A pequena Livia Monteiro, de 8 anos, aprovou a novidade. “Eu não gosto muito de aipim, mas o macarrão estava bem gostoso. Não tinha diferença nenhuma do outro”, contou. Já Milena Siqueira, também de 8 anos, ficou surpresa ao saber da origem do prato. “Não sabia que era de aipim. Estava muito gostoso!”, disse, animada.

A iniciativa faz parte do programa Bem Viver Alimentar, desenvolvido em parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), e reforça o compromisso da cidade com a alimentação escolar saudável, inclusiva e sustentável.

Foto: Thamyris Mello

Em menos de 48 horas, novo sistema de segurança já recupera cinco veículos roubados em Maricá

‘190 Integrado’ reforça combate ao crime com tecnologia, monitoramento em tempo real e resposta ágil

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, implantou nesta semana o sistema 190 Integrado, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Em menos de 48 horas de operação, a tecnologia já apresentou resultados expressivos: cinco veículos roubados foram localizados e recuperados com agilidade, demonstrando a eficiência imediata da nova ferramenta.

A ação marca um avanço importante nas estratégias de segurança pública do município. O sistema funciona a partir do Centro de Integração de Operações em Segurança Pública (Ciosp), que monitora 774 câmeras distribuídas por pontos estratégicos da cidade, operando 24 horas por dia.

Com análise em tempo real das imagens e da integração com as forças policiais,

o 190 Integrado identifica veículos com restrição de roubo ou furto e aciona imediatamente as equipes responsáveis para interceptação e averiguação.

A resposta rápida tem sido fundamental, sobretudo em uma cidade como Maricá, cortada por rodovias importantes — como a RJ-106, RJ-114 e RJ-118 — frequentemente utilizadas por criminosos para fugir ou circular com veículos irregulares.

“A atuação integrada com a Polícia Militar e o uso de tecnologia de ponta estão permitindo uma resposta muito mais eficiente. Em menos de dois dias já conseguimos recuperar cinco veículos, o que mostra o potencial desse sistema para reduzir ainda mais os índices de criminalidade”, destacou a Secretária de Segurança Cidadã. Com o 190 Integrado, Maricá dá um im-

portante passo rumo a uma cidade mais segura e protegida, fortalecendo a confiança da população nas ações de segu-

rança pública e garantindo um atendimento mais rápido, eficaz e transparente.

Foto: Elsson Campos



Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Revisão
Cristiane Reis da Silva (Coordenadora do JOM)

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	2
Gabinete do Prefeito	4
Gabinete do Vice-Prefeito	4
Ouvidoria Geral do Município	4
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Cultura e das Utopias	5
Secretaria de Direitos Humanos	5
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	5
Secretaria de Educação	6
Secretaria Especial de Prom. das Comunidades e do MCMV	6
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	6
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	7
Secretaria De Pesca	7
Secretaria da Pessoa com Deficiência E Inclusão	7
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	7
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	7
Secretaria de Pol. de Desenv. Regional e Artic. do CONLESTE	8
Secretaria de Representação e Articulação Institucional	8
Secretaria de Trabalho E Emprego	8
Secretaria de Trânsito	8
Secretaria de Transporte	9
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	9
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	11
Conselho Municipal de Saúde	11
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	12

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 54, de 24/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.510.199,35 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.510.199,35 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22049	R\$ 16.956,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 381.179,16
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 523.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.96	1500	22048	R\$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.122.2320	CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.37	1704	21878	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.37	1704	21881	R\$ 2.000.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.11	2501	21980	R\$ 385.300,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.11	2501	21984	R\$ 70.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.49	2501	21982	R\$ 1.000,00

45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.49	2501	21986	R\$ 2.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.92	2501	22032	R\$ 7.953,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	2501	21981	R\$ 200.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.13	2501	21985	R\$ 28.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	21038	R\$ 1.494.811,19
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.510.199,35

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.1390	OPER. BICICLETAS ELÉTRICAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	3.3.9.0.39	1704	21832	R\$ 299.811,19
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.785.85.1335	VANS ADAPTADAS	3.3.9.0.39	1704	21036	R\$ 595.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.1389	OPER. BICICLETAS ADAPTADAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	3.3.9.0.39	1704	21830	R\$ 500.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	1704	20831	R\$ 16.956,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.39	1704	20508	R\$ 223.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.36	1704	20506	R\$ 50.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 381.179,16
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.32	1704	20899	R\$ 250.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 3.000.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVAS E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19689	R\$ 400.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 694.253,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.510.199,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 WASHINGTON LUIZ CDaDoRs: 2D02O5.0S3.024 1S2:114Q:52U-0E3'I00R' A
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1152/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor HADAILTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 107521, que exerce a função de Gerente, Símbolo CNE 7, nesta data lotado na Ouvidoria Municipal para o Gabinete do Prefeito, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 1161/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 110070, com validade a partir de 11/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 1164/2025.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 114954, com validade a partir de 13/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

VICE-PREFEITO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1148/2025.

A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108353, que exerce a função de Assessor 1, Símbolo AS 1, nesta data lotada na Secretaria de Pesca para a Ouvidoria Municipal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1150/2025.

A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ROBERTA VIDES DE ANDRADE, matrícula nº 113856, que exerce a função de Coordenador, Símbolo CNE 6, nesta data lotada na Secretaria de Pesca para a Ouvidoria Municipal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1156/2025.

A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ISIS LOBO DE ALMEIDA ROXO, matrícula nº 111420, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotada na Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida para a Ouvidoria Municipal, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

BARBARA MACHADO DA COSTA

OUVIDORIA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10233/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDITORA A NOTICIA LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO FORMATO STANDARD, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10233/2024, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 290.794,06 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3409/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 157 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10233/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MANOEL GONÇALVES PEREIRA NETO – MATRÍCULA: 113.576, CPF: 740.***.***-**, para figurar como Gestor do Contrato 21/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060.***.***-**.

FISCAL TÉCNICO – DIOGO GONÇALVES DA MATA – MATRÍCULA: 109.686, CPF: 112.***.***-**;

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***-**.

SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO – FÁBIO DA SILVA RAMOS – MATRÍCULA: 111.491, CPF: 155.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 108/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10337/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIA SERRA VENANCIO MONTEIRO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 108/2023, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE

IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 535, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 6.267, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 241/244, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 286, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 214/216, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 231, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 230, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 245/252, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS. 267/273 E 302/304, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 10337/2022, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. ADITA-SE O CONTRATO Nº 108/2023, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 398/2024;

II. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 108/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 24 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 23 DE MARÇO DE 2026.

III. ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA A ASSINATURA DE CONTRATO PARA O MESMO OBJETO OU A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DISPOSTO NESTE CONTRATO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 315.455,52 (TREZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DO ALUGUEL DE R\$ 26.287,96 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4209/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 108/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 272, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 108/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10337/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 170 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 108/2023, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BARÃO DE INOÃ, Nº 535, CENTRO, MARICÁ/RJ, com matrícula no RGI SOB O N.º 6.267, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme processo administrativo nº 10337/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores HELDER AZEVEDO BRITA RITTA – MATRÍCULA: 109.281; CPF: 151.***.***-**, ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS – MATRÍCULA: 106.186; CPF: 095.***.***-**, ALEXSANDRO COSTA SODRÉ – MATRÍCULA: 108.115, CPF 148.***.***-**, na condição de fiscais, e ERICSSON ALVES OLIVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA: 111.997; CPF: 173.***.***-**, na condição de suplente do contrato nº 108/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089.***.***-**, LUCAS GONÇALVES ROSA – MATRÍCULA: 111.724, CPF: 118.***.***-**, CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.504, CPF: 113.***.***-**, na condição de fiscais, e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 108/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089.***.***-**;

FISCAL – LUCAS GONÇALVES ROSA – MATRÍCULA: 111.724, CPF: 118.***.***-**;

FISCAL – CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.504, CPF: 113.***.***-**;

e SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de março de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1163/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA TERESA DA SILVA VIAUD, matrícula nº 111990, com validade a partir de 13/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1166/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE VICTOR DA SILVA DIAS, matrícula nº 114957, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1167/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLON PERES CARDOSO MODESTO SA REGO, matrícula nº 114958, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1149/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor BRUNO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 113871, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotado na Secretaria de Pesca para a Secretaria de Direitos Humanos, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Subsecretária, MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 114.346, para responder pela SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, inclusive como Secretária e ordenadora de despesas, na ausência do Secretário MATHEUS SILVA DO AMPARO, matrícula 113.486.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, 24 de março de 2025

MATHEUS SILVA DO AMPARO

Matrícula: 113.486

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 264, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 137/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5316/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 137 DE 03 DE MARÇO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 137/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 5316/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA: 106.058, CPF: 942.***.***.**, ** e FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – MATRÍCULA: 106.397, CPF: 084.***.***.**, ** na condição de fiscais do contrato nº 137/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.***.***.**, ** e TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.***.***.**, ** na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 137/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.***.***.**,
FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.***.***.**,
FISCAL – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773.***.***.**,
SUPLENTE – LUZIA DALVA PIRES – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 18 de março de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 265, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 128/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17501/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 201 DE 29 DE ABRIL DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 128/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS E UM PÁTIO COBERTO NO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA – CEPT, NA RUA CINQUENTA E DOIS, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, conforme processo administrativo nº 17501/2024, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JOSÉ ANTÔNIO FRASSON FULGÊNICO – MATRÍCULA: 6689, CPF: 094.***.***.**, na condição de fiscal e HUGO LEONARDO SILVA DE MELO – MATRÍCULA: 112.718, CPF: 139.***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 128/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TÂNIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA – MATRÍCULA: 106.604, CPF: 759.***.***.**, na condição de fiscal e HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MATRÍCULA: 43531, CPF: 114.***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 128/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CESAR CABRAL NUNES – MATRÍCULA: 106.414, CPF: 618.***.***.**,
FISCAL – CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA – MATRÍCULA: 106.393, CPF: 077.***.***.**,
FISCAL – TÂNIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA – MATRÍCULA: 106.604, CPF: 759.***.***.**, SUPLENTE – HENRIQUE LOMBARDO DAFLON – MATRÍCULA: 43531, CPF: 114.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/12/2024.

Publique-se.

Maricá, 18 de março de 2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROM. DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1154/2025.

O SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora JULIANA KLEIN QUEVEDO, matrícula nº 110757, que exerce a função

de Assessor 4, Símbolo AS 4, nesta data lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025. Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROM. DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1168/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSE RAPHAEL SOARES SAMPAIO, matrícula nº 112941, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Nomear JOSE RAPHAEL SOARES SAMPAIO, matrícula nº 112941, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROM. DAS COMUNIDADES E DO MCMV

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1146/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor JOSE ROBERTO CARDIM, matrícula nº 114751, que exerce a função de Coordenador CNE 6, nesta data lotado na Secretaria de Administração para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025. Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1147/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor RAFHAEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 113580, que exerce a função de AS 1 de Assessor 1, nesta data lotado na Secretaria de Administração para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025. Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1169/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BARBARA ALINE SOUZA TELLES, matrícula nº 113649, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Nomear BARBARA ALINE SOUZA TELLES, matrícula nº 113649, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25591/2023

PARTE: CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA LTDA

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa em dobro.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado por reincidência por estar funcionando sem o alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Art. 3º, § único, da Lei 1936, de 03/05/2001.

SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Prefeito Hilário da Costa e Silva, nº 263, Centro – Maricá.

Maricá, 20 de março de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (335.174).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CARIVALDINA PACHECO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 21 de março de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (682.902).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: RG ARQUITETOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 21 de março de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA Nº 1151/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora THAYANE COUTINHO MONTEIRO, matrícula nº 111865, que exerce a função de Assessor 1, Símbolo AS 1, nesta data lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 1153/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora JULIA KLEIN QUEVEDO, matrícula nº 113395, que exerce a função de Assessor 6, Símbolo AS 6, nesta data lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 1155/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora FABIANA FERREIRA SOARES, matrícula nº 106617, que exerce a função de Assessor 2, Símbolo AS 2, nesta data lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria de Pesca,

passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 1159/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor SEBASTIAO ALMEIDA ARLEO, matrícula nº 109718, que exerce a função de Assessor 4, Símbolo AS 4, nesta data lotado na Secretaria de Trânsito para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA Nº 1160/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ALINE GONCALVES BRUM LOUREIRO, matrícula nº 114815, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, nesta data lotada na Secretaria de Direitos Humanos para a Secretaria de Pesca, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1170/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora DAMARIS NELLY DA CONCEIÇÃO ALVES ARRUDA, matrícula nº 106284, que exerce a função de Gerente, Símbolo CNE 7, nesta data lotada na Secretaria de Defesa do Consumidor para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ERRATA DO RATIFICADO PUBLICADO NO JOM DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 DA EDIÇÃO ESPECIAL N.º 341, PÁGINA 2 e 3, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025, NOS SEGUINTE TEXTOS.

ONDE SE LÊ:

Contratação de show artístico com a Cantora Natália Pani para o evento Carnaval 2025- nos dias 2 apresentações no dia 01/03/2025, 02/03/2025 e 02 apresentações no dia 03/03/2025. Quantidade de apresentações 05 (cinco) com o valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

LEIA-SE:

Contratação de show artístico com a Cantora Lavinia Guimarães para o evento Carnaval de Maricá 2025 - nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, 04/03/2025, 08/03/2025. Quantidade de apresentações: 05 (cinco) com o valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em favor da empresa Lavinia Guimarães da Silva inscrita no CNPJ 39.560.757/0001-75.

Maricá, 18 de março de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, BEM

COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Subsecretária MARIA ELISÂNGELA DA SILVA, matrícula, nº 113.905, para assinar documentos e ordenação de despesas, na ausência da Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos legais a partir de 24 de março de 2025.

Publique-se!

Maricá, 20 de março de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

Mat. 113.498

PORTARIA Nº 1162/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAREM CRISTINA FAUSTINO, matrícula nº 113888, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1157/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA, matrícula nº 112495, que exerce a função de CNE 1, Subsecretário, nesta data lotado na Secretaria de Direitos Humanos para a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1158/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora BRUNA BEATRIZ MENEZES DE MELO, matrícula nº 111651, que exerce a função de AS 4 de Assessor 4, nesta data lotada na Secretaria de Trânsito para a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.03.2025.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1165/2025.

A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de

Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VIVIANE MARTINS, matrícula nº 114955, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de março de 2025.

IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

SEC. DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designa substituição da comissão de monitoramento e avaliação, portaria 01 de 30 de janeiro 2025 substituindo o gestor.

A Secretaria de Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução de termo de colaboração, realizado através do Chamamento Público que objetiva parceria com Organização da Sociedade Civil para a gestão e desenvolvimento da Casa do Trabalhador, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Servidor Lucas Silva Guimarães, Matrícula: 113.670, CPF:151.***.***-**

Pela Servidora Nayra do Carmo Cruz e Silva, Matrícula: 106.054, CPF:114.***.***-**

Passando a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego a ter a seguinte composição:

1) Nayra do Carmo Cruz e Silva, Matrícula: 106.054 CPF: 114.***.***-**

2) Victor Willian da Silva Gomes Matrícula: 112.579 CPF: 054.***.***-**

3) Kauê de Paula Christo Matrícula: 113.672 CPF: 103.***.***-**

4) Marcelle Feijó da Fonseca Gomes Matrícula: 108.277 CPF: 132.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 21 de março de 2025.

Rosana Corrêa dos Santos Horta

Secretária de Trabalho e Emprego

Mat. 113.507

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 60/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3233/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: O presente termo visa a prorrogação e supressão do Contrato nº 60/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, nos termos das justificativas de fls. 3527/3528 e 3617, Parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 3507/3508, 3577/3578 e 3605, manifestação da contratada de fls. 3502, 3566/3566v e 3616, autorização da autoridade competente de fls. 3703, planilhas orçamentárias de fls. 3606/3612 e 3696/3702, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 3529/3548, 3618/3625 e pareceres da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 3583/3588, 3689/3692 e 3707/3708, todas do processo administrativo nº 3233/2021, e na forma abaixo:

I. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 60/2022, por 12 (doze) meses, com fundamento disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, vigorando de 24 de março de 2025 até 23 de março de 2026.

II. Fica suprimido do valor inicial atualizado do contrato o percentual de, 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do Contrato nº 60/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8666/93, todos do processo administrativo nº 3233/2021.

III. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, ficando isenta a CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, pelo que assume a CONTRATADA com todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 25.813.626,23 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 51.01.26.782.0079.2227;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4228/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRA-

TO N.º 60/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
 MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2025
 MARCIO DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE MARÇO DE 2025.
 A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 398/2024, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal, RESOLVE:
 Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 13 de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1996/2025.
 Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de março de 2025.
 ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
 Matrícula – 113.509
 Secretário de Transportes

PORTARIA/SEMTRANS Nº15 - DE 19 DE MARÇO DE 2025.
 Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.
 A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 398/2024, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal, Resolve:
 Art. 1º Fica estabelecida a regulamentação do itinerário das linhas E37 – TERMINAL DE ITAIPUAÇU X RUA 128 via R. JARDEL FILHO;

Identificação de Linha	CIRCULAR
E37 - TERMINAL DE ITAIPUAÇU X RUA 128 via R. JARDEL FILHO;	IDA: TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – AV. JARDEL FILHO – RUA DOUGLAS MARQUES RIENTE – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS – RUA CENTO E VINTE E OITO. VOLTA: RUA CENTO E VINTE E OITO – RUA TRINTA E CINCO – RUA DOUGLAS MARQUES RIENTE – AV. JARDEL FILHO- AV. DAS GARDÊNIAS – AV. CARLOS MARIGUELLA – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE – RUA PROFESSOR CARDOSO DEMENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU;

Art.2º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.
 Atenciosamente,
 ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
 Matrícula – 113.509
 Secretário de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 12155/2020
 Endereço: Rua 50, Quadra: 183, Lote: 19, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31304
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Cominat S. A. Empreendimentos e Consultoria
 Nº processo: 12155/2020
 Endereço: Rua 50, Quadra: 183, Lote: 19, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31316
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença
 Data da Lavratura: 26/02/2025
 Prazo para Recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo
 AUTO DE EMBARGO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 11046/2020
 Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 158, Lote: 23, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31310
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença oferecendo riscos a vizinhos
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso:
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 11046/2020
 Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 158, Lote: 23, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31309
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 11050/2020
 Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 158, Lote: 12, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31305
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Ada Cristina Teixeira da Silva
 Nº processo: 11050/2020
 Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 158, Lote: 12, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31313
 Motivo: Obra irregular sem a devida licença
 Data da Lavratura: 26/02/2025
 Prazo para Recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 8423/2023
 Endereço: Rua Cento e Noventa e Três, Quadra: 610, Lote: 53, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31417
 Motivo: Não atendimento a notificação de nº 20743
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Sr. Contribuinte
 Nº processo: 6739/2022
 Endereço: Rua Vereador Tuninho do Birinight, Quadra: 155, Lote 21, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31422
 Motivo: Não cumprimento da notificação de nº 16302
 Data da Lavratura: 19/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: José Guimarães Filho
 Nº processo: 3988/2023
 Endereço: Rua Pioneiro, Quadra: 173, Lote: 23, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31423
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 19/02/2023
 Prazo para Recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: José Guimarães Filho

Nº processo: 3988/2023

Endereço: Rua Pioneiro, Quadra: 173, Lote: 23, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31424

Motivo: Obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 19/02/2023

Prazo para Recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 3029/2020

Endereço: Rua 37, Quadra: 108, Lote: 09, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31308

Motivo: Obra irregular sem a devida licença

Data da Lavratura: 19/02/2025

Prazo para Recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 11544/2020

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 152, Lote: 29, Casa: 02 Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31306

Motivo: Obra irregular sem a devida licença

Data da Lavratura: 19/02/2025

Prazo para Recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 11544/2020

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 152, Lote: 29, Casa: 02, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31307

Motivo: Obra irregular sem a devida licença oferecendo riscos

Data da Lavratura: 19/02/2025

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rodrigo Luis da Silva Veinrober

Nº processo: 11544/2020

Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 152, Lote: 29, Casa: 02, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31314

Motivo: Obra irregular sem a devida licença, sob ação fiscal

Data da Lavratura: 26/02/2025

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S. A. Emp. E Consultoria

Nº processo: 11855/2020

Endereço: Rua Milton Soares, Quadra: 184, Lote: 48, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31311

Motivo: Obra irregular sem a devida licença, sob ação fiscal

Data da Lavratura: 26/02/2025

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sandra Maria de Araujo

Nº processo: 3420/2025

Endereço: Rua Jupira, Quadra: 228, Lote: 32, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25795

Motivo: Art. 2º e 8º da lei 77 de 14/12/78

Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: José Lopes de Andrade

Nº processo: 3408/2025

Endereço: Rua Jupira Silva, Quadra: 234, Lote: 10, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25797

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa regulamentar de obra

Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S. A. Emp. e Consultoria

Nº processo: 4076/2024

Endereço: Rua Mario Cesar de Damasceno Valente, Quadra: 589, Lote: 04, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25800

Motivo: Por não cumprir a intimação nº 26048 de 16/02/2024

Data da Lavratura: 27/02/2025

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Beatriz Nair Carillo D Du Pin e Almeida

Nº processo: 16668/2024

Endereço: Rua Jupira da Silva, Quadra: 236, Lote: 16, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25796

Motivo: Art. 2º da lei 77 de 14/12/78

Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: 14 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Marcos de Freitas Lima

Nº processo: 20618/2024

Endereço: Rua 57, Quadra: 239, Lote: 45, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25798

Motivo: Art. 2º da lei 77 de 14/12/78

Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S. A. Empr. e Consultoria

Nº processo: 24103/2024

Endereço: Rua Jupira da Silva, Quadra: 232, Lote: 26, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25794

Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras

Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Muxima Empreendimentos Imobiliários LTDA

Nº processo: 23408/2024

Endereço: Rua Antônio José dos Santos, Quadra: 66, Lote 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 25799

Motivo: Fechar os furos no muro de divisa com o lote B

Data da Lavratura: 27/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ediraldo da Silva Andrade

Nº processo: 729612

Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Quadra: 411, Lote: 23, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31126

Motivo: Obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 07/03/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Lucas Campos de Souza
 Nº processo: 729612
 Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Quadra: 411, Lote: 23, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31127
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 07/03/2024
 Prazo para Recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ediraldo da Silva Andrade
 Nº processo: 729612
 Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Quadra: 411, Lote: 23, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 31128
 Motivo: Por ocupar imóvel se, o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 07/03/2024
 Prazo para Recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcione Pereira de Carvalho
 Nº processo: 629.597
 Endereço: Rua Santos Guedes, Quadra: 139, Lote: 22, Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 25769
 Motivo: cancelamento por duplicidade do numre nº 42009584
 Data da Lavratura: 21/12/2024
 Prazo para Recurso:
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 272 de 18 de março de 2025.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAYNARA CAMPOS HENRIQUES, matrícula 548, a partir de 17/03/2025 do cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/03/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 03/2025**

Processo Administrativo: Nº 4334/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de link dedicado de internet, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da administração pública do município de Maricá. Data: 15/04/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

Portaria nº 273 de 18 de março de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL DE MORAIS VIEIRA, matrícula 755, a partir de 18/03/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18/03/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 274 de 18 de março de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO, matrícula 645, a partir de 01/03/2025, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/03/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 275 de 18 de março de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de JULIO CESAR COSTA RANGEL, matrícula 83, a partir de 01/03/2025, do cargo de Norteador para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/03/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO a portaria de comissão de fiscalização N.º 267/2025, publicada no JOM 1712 do dia 19/03/2025, referente ao processo administrativo 13160/2021.

Em 20 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 289 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA PORTARIA N.º 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 54/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de contrato nº 54/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 54/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA**

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com sede na Avenida Roberto Silveira, 46, sala 310/3º andar, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Resolução:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando a Resolução nº 723 CNS/MS de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, abrangendo os municípios de: Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim, a realizar-se no Município de Maricá.

Artigo 2º – Os Delegados eleitos para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, sairão dos Fóruns ou Rodas de conversas realizadas nos respectivos municípios acima relacionados.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhadores e Trabalhadoras com o tema, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” será realizada em 15 de março de 2025, das 08 h às

16 h, no Auditório CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, situado na Rua Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Art. 3º Onde se lê: será realizada em 15 de março de 2025.

Leia-se: será realizada em 15 de abril de 2025.

Maricá, 24 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 60 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 238/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 238/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 238/2022, cujo objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COM USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CENTRAL DE CONTACT CENTER – RECEPTIVO E ATIVO, mediante Pregão Presencial nº 37/2022.

1. ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO - Matrícula N° 500.182

2. PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS - Matrícula N° 500.062

3. REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula N° 500.654

SUPLENTE: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – Matrícula N° 500.656

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 19 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24628/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 14/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE SAIBRO

Vigência: 16/06/2025

Valor Total: R\$ 43.547.064,00

Empresa: JL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 40.313.379/0001-04

Endereço: Avenida vinte e dois de maio, nº 750, Lado Par, Colônia – Itaboraí/RJ, CEP: 24.805-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1606 de 24/06/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1606/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24343/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE AREIA

Vigência: 13/06/2025

Valor Total: R\$ 8.570.635,92

Empresa: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.302.565/0001-84

Endereço: Rua Nilo A. Monnerat, s/n – Galpão A – Banquete – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1606 de 24/06/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1606/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DE TERMO N.º 06 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 42/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MEU CLUBE CONSTRUTORA, INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA;

OBJETO:

1.1 O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/03/2025 ATÉ 02/03/2026 AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/93 E, NO QUE COUBER A LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 522/524 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 521, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23035/2019, NOS TERMOS ABAIXO;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES, NO PERCENTUAL DE 8,63%, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 42/2020 (FL. 130), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 8.245/91 E NA LEI 8666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 522/524.

VALOR: 2.1 APLICADO O REAJUSTE CRIADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 19.484,38 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE NOS AUTOS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 42/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 245.259,48 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IVAR/FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 282/2025;

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ DA SILVA LIMA

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NAOPATI MADEIRAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PINUS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25997/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024)

VALOR: R\$ 361.415,90 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 295/2025; 296/2025;

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA N.º 26, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a liberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PINUS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025 (Processo Administrativo nº 25997/2023, através do Pregão Presencial nº 21/2024).

1. NELSON SILVA RIOS – Matrícula Nº 500.679
 2. ALBERTO PIMENTEL MATURANA – Matrícula Nº 500.673
 3. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula Nº 500.288
- SUPLENTE: GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula Nº 500.538

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 18 de março de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 01/2025

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO DAS OBRAS, EM 10/03/2025, REFERENTE AO CONTRATO Nº 39/2024, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS 35 E 111, BAIRRO ITAIPUAÇU NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

MATRÍCULA: 500.194

PORTARIA, Nº 02/2025 de 24/03/2025.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência da Diretora Operacional de Parques e Jardins, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

A DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 500.506, para assinar documentos, nos casos de ausência da Diretora Operacional de Parques e Jardins, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria produz efeito a partir do dia 24/03/2025.

Na oportunidade, renovo protesto de apreço e consideração.

Cordialmente,

Nathalia Ferreira

Diretora Operacional de Parques e Jardins.

Mat. 500.194

